CHAMADA INTERNA N° 05/2026 - GR/UEA
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO QUALIFICADO AOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS - PROLAB-QUALI

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de propostas apresentadas por docentes responsáveis por laboratórios multiusuários, com vistas à concessão de bolsas destinadas ao apoio técnico-científico e ao fortalecimento da pesquisa laboratorial de alto nível na UEA.

I - OBJETIVO

1.1. Apoiar atividades de pesquisa laboratorial de alto nível na Universidade do Estado do Amazonas, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento científico, a formação e a fixação de recursos humanos qualificados para a Amazônia.

1.2. A presente ação também visa contribuir para a melhoria da qualidade das avaliações quadrienais dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e para o aprimoramento dos processos administrativos, técnicos e pedagógicos relacionados à pesquisa científica e à inovação tecnológica.

1.3. Esta Chamada Interna é regida pela Resolução nº 17/2026 – CONSUNIV/UEA.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O apoio previsto nesta Chamada Interna ocorrerá por meio da concessão de 10 (dez) bolsas de pesquisa para pesquisadores laboratoriais, observadas as seguintes categorias e respectivos valores mensais:

I - Graduado ou Especialista: R$ 3.000,00 (três mil reais);

II - Mestre: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - Doutor ou Pós-Doutor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.2. Inicialmente serão concedidas 10 (dez) bolsas, podendo haver ampliação do quantitativo, observada a disponibilidade orçamentária.

2.3. Cada responsável por laboratório multiusuário poderá submeter 1 (uma) proposta, na condição de docente supervisor, com solicitação de 1 (um) bolsista.

2.4. Os laboratórios interessados deverão:

I - possuir reconhecimento institucional como laboratório multiusuário pela PROPESP, conforme critérios estabelecidos na Resolução Nº 024/2026 - CONSUNIV/UEA;

II - estar com certificação atualizada no Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas (DIRLAB/UEA);

III - estar cadastrados e atualizados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PNIPE/MCTI) até o término do período de submissão das propostas.

2.5. O docente supervisor deverá comprovar a necessidade de apoio técnico especializado para o manuseio de equipamentos de pesquisa multiusuários de médio ou grande porte, bem como demonstrar que o candidato à bolsa possui capacitação adequada para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FA60.E41B.97BD.84F0/AE1D3080
Código verificador: **FA60.E41B.97BD.84F0** CRC: **AE1D3080**
Documento FA60.E41B.97BD.84F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/05/2026 às 15:30 utilizando assinatura por login/senha.

2.6. Constituem critérios de elegibilidade do pesquisador laboratorial bolsista:
I - não possuir vínculo funcional com a Universidade do Estado do Amazonas;
II - exercer atividades de pesquisa em regime de 40 (quarenta) horas semanais;
III - não acumular outras bolsas de pesquisa durante a vigência desta bolsa;
IV - comprovar formação compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
2.7. O bolsista deverá encaminhar relatório mensal de atividades, assinado pelo coordenador do laboratório, até o dia 25 de cada mês, como condição para recebimento da bolsa, observadas as disposições da Fundação de Apoio responsável pela execução desta Chamada Interna.
2.8. O pagamento das bolsas será realizado pela Fundação de Apoio até o quinto dia útil do mês subsequente.
2.9. O descumprimento das disposições previstas neste item implicará a revogação da bolsa.

III - DA SUBSTITUIÇÃO

3.1. O docente supervisor poderá solicitar a substituição do bolsista, desde que o substituto possua a mesma titulação do pesquisador substituído, conforme os itens 2.1 e 2.6 desta Chamada Interna.
3.2. A substituição ficará condicionada à análise e à homologação da PROPESP/CPPI.

IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos utilizados nesta Chamada Interna são oriundos do orçamento da Universidade do Estado do Amazonas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

V - DURAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. O Programa PROLAB-QUALI terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da implementação das bolsas.
5.2. O Programa poderá ser renovado por igual período, observada a disponibilidade orçamentária e sem necessidade de publicação de nova chamada interna.

VI - DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A submissão das propostas é de responsabilidade do docente supervisor e deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema SISPROJ NOVO, disponível no endereço eletrônico http://xproj2.uea.edu.br/, conforme o cronograma desta Chamada Interna.
6.2. As propostas deverão conter os seguintes documentos:
I - declaração de não acúmulo de bolsas de pesquisa, conforme modelo constante do Anexo I;
II - currículo Lattes do docente supervisor;
III - currículo Lattes do candidato à bolsa, acompanhado da comprovação de titulação;
IV - formulário de pontuação;
V - documento contendo descrição detalhada das atividades desenvolvidas no laboratório, incluindo informações relativas aos grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e pesquisadores vinculados, quando houver;
VI - documentos comprobatórios de captação de financiamento externo do laboratório, quando houver, tais como FINEP, CNPq, CAPES, FAPEAM e programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FA60.E41B.97BD.84F0/AE1D3080
Código verificador: **FA60.E41B.97BD.84F0** CRC: **AE1D3080**

Documento FA60.E41B.97BD.84F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/05/2026 às 15:30 utilizando assinatura por login/senha.

VII – Plano de Trabalho do pesquisador bolsista.

VII – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação	13/05/2026
Submissão	13/05/2026 a 22/05/2026
Resultado Preliminar	29/05/2026
Interposição de Recurso	Até 23h59 do dia 03/06/2026
Resultado Final	10/06/2026
Envio da Documentação	10/06/2026 a 15/06/2026
Implementação	Junho/2026

VIII - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Somente serão analisadas as propostas submetidas no SISPROJ NOVO em conformidade com as normas e o cronograma desta Chamada Interna.

8.2. A análise das propostas observará os seguintes critérios:

I - verificação do cadastro e da certificação do laboratório multiusuário no DIRLAB/UEA;

II - análise do formulário de pontuação;

III - análise do Plano de Trabalho.

8.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

8.4. A ficha de avaliação detalhada consta no Anexo II desta Chamada Interna.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Laboratórios com comprovação de captação de financiamento.	0 a 10
Quantidade de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu vinculados/atendidos pelo laboratório (5,0 por programa).	0 a 10
Quantidade de cursos de graduação, programas/projetos de extensão e programas de iniciação científica vinculados/atendidos pelo laboratório (2,0 por curso, programa ou projeto).	0 a 10
Currículo Lattes do docente supervisor (a pontuação será aferida tomando por base a produção acadêmica/técnica qualificada).	0 a 10
Currículo Lattes do pesquisador laboratorial bolsista (a pontuação será aferida tomando por base a produção acadêmica/técnica qualificada).	0 a 10
Titulação máxima do pesquisador bolsista.	0 a 10

IX - DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

IX.1. Resultado Parcial

9.1. Após a análise e classificação das propostas, será divulgada lista preliminar contendo:

I - situação da proposta, homologada ou não homologada;

II - pontuação obtida;

III - classificação em ordem decrescente de pontuação.

9.2. As propostas serão identificadas pelo número de cadastro no SISPROJ NOVO.

9.3. Os resultados serão divulgados conforme o cronograma desta Chamada Interna.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FA60.E41B.97BD.84F0/AE1D3080
Código verificador: **FA60.E41B.97BD.84F0** CRC: **AE1D3080**

Documento FA60.E41B.97BD.84F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/05/2026 às 15:30 utilizando assinatura por login/senha.

9.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico pospesquisa@uea.edu.br, no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar.
9.5. O pedido de reconsideração deverá conter:
I – número de cadastro no SISPROJ NOVO;
II – fundamentação da solicitação.
9.6. Após análise dos recursos, será divulgada a lista final de classificação das propostas.
9.7. Em caso de concentração excessiva de propostas em determinada Unidade Acadêmica, a PROPESP poderá estabelecer limite máximo de bolsas por unidade.

X - DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. Após a divulgação do resultado final, o bolsista vinculado à proposta contemplada deverá confirmar participação no Programa mediante cadastro da documentação completa no SISPROJ NOVO, conforme o cronograma desta Chamada Interna.
10.2. Para fins de implementação, deverão ser inseridos no sistema os seguintes documentos:
I - documento oficial de identificação com foto;
II - certidão de estado civil;
III - comprovante de residência;
IV - dados bancários;
V - diploma correspondente à titulação exigida.
10.3. A documentação somente será considerada válida após análise, conferência e confirmação de recebimento pela Gerência de Pesquisa da PROPESP.
10.4. O bolsista que não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido terá sua implementação cancelada.

XI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. É obrigatória a apresentação de relatório técnico ao final da vigência da bolsa, bem como nos casos de cancelamento ou substituição do bolsista.
11.2. O bolsista e o docente supervisor são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho e pelo cumprimento do cronograma estabelecido.

XII - DAS ALTERAÇÕES NA CONCESSÃO

12.1. Toda alteração relativa à concessão da bolsa deverá ser comunicada formalmente à Coordenação de Pesquisa e Projetos Institucionais (CPPI/PROPESP), por meio do endereço eletrônico pospesquisa@uea.edu.br.
12.2. Em caso de afastamento integral ou exoneração do docente supervisor, este poderá ser substituído pelo novo responsável designado para o laboratório.
12.3. A substituição do bolsista deverá ser solicitada à CPPI/PROPESP mediante envio:
I - do relatório final;
II - do formulário de substituição;
III - da documentação necessária à implementação do novo bolsista.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FA60.E41B.97BD.84F0/AE1D3080
Código verificador: **FA60.E41B.97BD.84F0** CRC: **AE1D3080**
Documento FA60.E41B.97BD.84F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/05/2026 às 15:30 utilizando assinatura por login/senha.

12.4. O cancelamento do vínculo do bolsista com o Programa poderá ser solicitado pelo supervisor ou pelo próprio bolsista, mediante envio do relatório final e do formulário de cancelamento.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A submissão da proposta implica ciência e aceitação integral das disposições desta Chamada Interna, das normas legais aplicáveis e das orientações complementares eventualmente publicadas.

13.2. O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, estará sujeito à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas (PROPESP/UEA).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR:34393986253

Assinado de forma digital por NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR:34393986253
Dados: 2026.05.12 15:22:52 -04'00'

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FA60.E41B.97BD.84F0/AE1D3080
Código verificador: **FA60.E41B.97BD.84F0** CRC: **AE1D3080**

Documento FA60.E41B.97BD.84F0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/05/2026 às 15:30 utilizando assinatura por login/senha.